



INSTITUTO FEDERAL
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 16/CS, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Autoriza a oferta e funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras/Português no Campus Maceió.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, **considerando** o que consta no Memorando nº 086/2011/PROEN-IFAL, de 7/7/2011, resolve *ad referendum* do Conselho Superior:

AUTORIZAR a oferta e o funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras/Português, no Campus Maceió, a partir do ano letivo de 2011.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Presidente do Conselho Superior